



## Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

### ATA nº 01/2024 – Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

No dia 11 de dezembro de 2024, às 15:00h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião extraordinária do Conselho de Administração. Participaram presencialmente os membros do Conselho de Administração: Luciana de Araújo Horácio Correa, Zélia Maria Oliveira Pereira, Silvia Masuchi, Sérgio Stefan Dimov Xavier, Revelino Borges, Silvia Aparecida Carlini e Luciane Savioli Gimenes. Presentes ainda, os convidados Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Valéria Catani (Diretora Administrativa em Exercício), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete) e Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro). A reunião foi iniciada e o Superintendente deu as boas-vindas, agradecendo aos conselheiros por terem atendido prontamente à solicitação para a reunião extraordinária. Em seguida deu início a ordem do dia: **ORDEM DO DIA: 01) APRESENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU:** A Chefe de Gabinete realizou a leitura do pedido, datado de 10 de dezembro de 2024, assinado pelo Secretário de Finanças, requerendo a realização do acordo de parcelamento a fim de englobar as contribuições patronais vencidas até 15/12/2024; todos os aportes previstos no plano de custeio para 2024 e o saldo do parcelamento anteriormente firmado. O Superintendente e o Diretor Financeiro explicaram cada item citado no documento; 2) **APRESENTAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS:** O Diretor Financeiro apresentou em tela os valores atualizados até a data de 11 de dezembro de 2024 das parcelas vencidas de agosto a outubro, a estimativa da parcela a vencer, competência novembro/24, totalizando aproximadamente R\$ 15.268.441,29. Apresentou o saldo devedor estimado do parcelamento anterior de R\$ 15.669.150,73 e o valor atualizado do aporte para 2024 de R\$ 4.672.464,28, considerando a Lei 2.555 de 23 de novembro de 2023. 03) **PROJETO DE LEI 106/2024:** O Projeto de Lei 106/2024 do Executivo dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2555 de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS. O Superintendente comunicou que o projeto de Lei 106/2024 foi rejeitado pela Câmara, por maioria absoluta pelo placar de 09 (nove) votos contrários a 03 (três) favoráveis na 37ª sessão ordinária do Legislativo, o que nos obriga a adotar o Plano de Custeio efetuado e aprovado em 2023; 04) **ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO:** Após ampla discussão entre os conselheiros sobre a pauta em questão, todos os conselheiros se manifestaram a favor de se efetuar o parcelamento das contribuições patronais, porém nenhum conselheiro manifestou-se a favor de se incluir o aporte previsto no Plano de Custeio, no referido parcelamento. A Presidente do Conselho, então, solicitou que cada membro apresentasse as suas considerações finais e o seu respectivo voto. Os conselheiros homologaram, por unanimidade, a solicitação do acordo de parcelamento, no que tange às parcelas vencidas e a vencer em 2024, da Contribuição Patronal, incluindo ainda neste acordo de parcelamento, o saldo remanescente do acordo anterior. Os conselheiros, de forma unânime, não aprovaram a inclusão no acordo de parcelamento, do valor referente ao aporte de 2024 do plano de custeio. Os membros do Conselho homologaram, por unanimidade, que se respeite como prazo do reparcelamento, a quantidade de parcelas remanescentes do acordo anterior. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração na reunião. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 16:00h.

### Assinatura:

---

**Luciana A. H. Correa**  
Presidente